

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015 - REITORIA

*Dispõe sobre Data de
Comemoração do Dia da
Universidade.*

Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso de suas atribuições previstas no art. 25, inciso XVII do Estatuto, ouvidas as Direções Gerais dos Campi e Extensões da URI e, considerando:

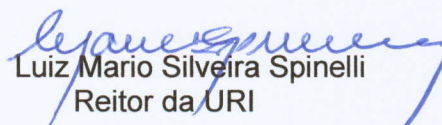
- a baixa frequência de alunos em todas as unidades da URI verificada no dia 20 de abril próximo passado;
- a preservação do bom andamento do semestre letivo

RESOLVE

Art. 1º Antecipar para o dia 18 de maio a data de Comemoração do Dia da Universidade, previsto no Calendário Acadêmico para o dia 19 de maio.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erechim, 04 de maio de 2015.


Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI